

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT nº 381.2004.000.13.00-8 em que é requerente a Juíza Adriana Sette da Rocha Raposo, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu-lhe, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o reaprazamento do 2º período de férias relativas ao exercício de 2004, aprazado em escala para gozo de 18.11 a 17.12.2004, a ser usufruído de 10.02 a 10.03.2004.***

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Afrânio Neves de Melo. Convocados os Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO